

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO N° 13/2018

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à Mesa, nos termos regimentais, para que oficie o Executivo Municipal, para que de maneira URGENTE preste total auxílio para a Sra. Maria Neuza Paula Almeida que sofreu procedimento cirúrgico após a aplicação de injeção no Centro Médico "Dra. Doralice Catarina de Toledo" (P.A Laguinho)

JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Bem como auxiliar a família da Sra Maria Neuza.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 16 de Fevereiro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA	
Recebido em	16/02/18
Protocolo nº	096/2018
Iulen	
SECRETARIA	

Ademir Domingos do Couto
Vereador Vice Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA	
REQUERIMENTO APROVADO	
EM SESSÃO DO DIA	
19	de 02 de 2018
Presidente	

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Bruno Fischer Tardelli
Presidente da Câmara

Benedito O. Granconato Junior
Vereador 1º Secretário

Marcelo Bueno Loiola
Vereador 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP
Contato: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

